



O BORRACHEIRO

EDIÇÃO EXTRA
29/01/2025

SINDICATO DOS BORRACHEIROS DA GRANDE SÃO PAULO E REGIÃO

BOLETIM INFORMATIVO DIGITAL

Diretor Responsável: MÁRCIO FERREIRA - PRESIDENTE



EM PLENO JANEIRO BRANCO...

SINDICATO FIRMA ACORDO COM A BRIDGESTONE PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A PROTEÇÃO DA SAÚDE MENTAL DO TRABALHADOR

Companheiros e Companheiras do chão de fábrica da maior empresa de pneus de todo mundo! Na manhã desta terça-feira, dia 28 de janeiro, foi realizada na Sede Central do SINTRABOR, uma reunião de negociação entre o nosso Sindicato e representantes do RH da Bridgestone. Na oportunidade, além de discutirmos a melhoria das condições do convênio médico da empresa, o nosso Presidente Márcio Ferreira colocou na mesa a questão da saúde mental dos trabalhadores, tendo em vista que tivemos a ocorrência recentemente de um caso extremo com a tentativa de suicídio e um outro há mais ou menos um ano atrás onde um companheiro veio a óbito.

Sendo assim, mais do que nunca o assunto chegou em momento oportuno e após as argumentações entre as partes ficou firmado que o SINTRABOR e a Bridgestone irão desenvolver conjuntamente um programa de ações para a eli-

CAMPANHA
JANEIRO
Branco

Mês de Conscientização da Saúde Mental e Emocional

Cuidar bem da mente é cuidar bem da Vida!

A vida pede equilíbrio!

minação de riscos psicossociais que afetem a saúde mental e o bem-estar psicológico dos trabalhadores, com base na Portaria nº 1.419 de 27/08/2024 do Ministério do Trabalho e Emprego relativa a Norma Regulamentadora nº 01 (NR 1) da CIPA.

Portanto, vamos consolidar esse avanço, pois em pleno JANEIRO BRANCO estamos mostrando na prática que cuidar da mente é cuidar bem da vida.

A Diretoria

30 ANOS DE PLR NO BRASIL !!!

SINTRABOR PROPÕE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA CELEBRAÇÃO DESTA DATA E APERFEIÇOAMENTO DESTES DIREITOS !

No último dia 28 de Novembro, na Reunião de Prestação de Contas da Direção Nacional da Força Sindical, o Presidente da FENABOR/SINTRABOR, Márcio Ferreira, fez uma breve reflexão sobre os 30 anos de implantação da PLR no Brasil.

Na oportunidade, atendendo ao pedido do Presidente da Força Sindical Miguel Torres, o nosso Presidente Márcio apresentou os aspectos gerais da PLR no Brasil com base em documento elaborado pelo Escritório Regional São Paulo do DIEESE, passando pela Constituição Federal de 1946 que previa este direito na legislação brasileira, pela Medida Provisória 794 de 29/12/1994 até a sua transformação na Lei 10.101 em 19/12/2000.

O Presidente Márcio contextualizou a importância da premissa que norteou a regulamentação da PLR no âmbito da abertura de mercado e da necessidade da melhoria dos índices de competitividade da economia nacional, bem como a remuneração aos trabalhadores pelo cumprimento das metas dos programas cujos indicadores e históricos deveriam ser apresentados pelas empresas, permitindo a factibilidade dos objetivos estabelecidos nas negociações entre as comissões com a participação efetiva dos Sindicatos.

O Presidente Márcio lembrou que a PLR é definida como um instrumento de integração entre o Capital e Trabalho e como um incentivo à produtividade e por isso mesmo a presença dos Sindicatos em todo o processo negocial e na vigência dos programas é imperativa, ao contrário do que alardeiam alguns empresários retrógrados.

Ainda com base no documento elaborado pelo DIEESE e, também, nas negociações dos acordos de PLR na categoria da



Em reunião híbrida na Força Sindical, a Direção Nacional aprovou proposta do Sintrabor para realização de eventos de celebração dos 30 anos de PLR no Brasil

borracha nas últimas 3 décadas, o presidente Márcio falou sobre os critérios de distribuição da premiação aos trabalhadores, a não incidência dos valores pagos nas contribuições patronais e a luta pela isenção total da tributação da PLR no IR dos trabalhadores, entre outros aspectos.

Para finalizar, o Presidente Márcio sugeriu o estabelecimento de uma agenda de eventos em 2025, que foi aprovada pela Direção Nacional da nossa central, visando não apenas a comemoração dos 30 anos da implantação da PLR no Brasil, mas, também, a adoção de medidas para o aperfeiçoamento deste direito que a nossa classe trabalhadora não abre mão e se necessário vai à greve para defendê-lo.

EM ARTIGO SOBRE A PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS, O CONSULTOR JOÃO GUILHERME CITA APRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE MÁRCIO NA REUNIÃO DA DIREÇÃO NACIONAL DA FORÇA SINDICAL



João Guilherme Vargas Netto é cientista político e assessor sindical. Está no Movimento Sindical Brasileiro há mais de 40 anos. Foi perseguido durante o Regime Militar, exilando-se na França. Sua trajetória de lutas e conquistas em prol da classe trabalhadora é muito respeitada no meio sindical e considerada referência para todos os sindicalistas, independente da matriz ideológica.

“Em uma reunião nacional da Força Sindical o companheiro Marcio Ferreira, presidente do sindicato dos borracheiros de São Paulo, fez uma exposição detalhada e abrangente da evolução das lutas e conquistas no pagamento da participação nos lucros e resultados (PLRs) aos trabalhadores e propôs a realização de um balanço de tal evolução”, trecho do texto escrito pelo companheiro João Guilherme Vargas Netto, consultor sindical.

Para ler o texto na íntegra intitulado “Participação nos lucros e resultados”, acesse o link abaixo:

<https://encurtador.com.br/OU7B4>